

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DRMG**, doravante denominado **SENAI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.773.700/0001-07, com sede na Av. do Contorno, nº. 4456, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, representado neste ato por seu Diretor Regional, Sr. Cláudio Marcassa, a **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE BRASIL TOGO**, doravante denominada **ASBT**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.686.166/0001-64, com sede na Av. Rubens Siqueira Maia, nº 674, Bairro Centro, na Cidade de Coronel Fabriciano/MG, neste ato representado em conformidade com seu estatuto social e o **MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.875.046/0001-82, com sede na praça Louis Ensh, nº. 64, bairro Centro, na Cidade de Coronel Fabriciano/MG, neste ato representado por seu/sua Prefeito(a) Municipal resolvem aditar o referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1 A devolução de parte do espaço cedido pela ASBT ao SENAI, correspondente à sala de aula localizada no andar térreo, especificando-se que a área do imóvel utilizada pela ASBT passa a ser de 89,55m² (oitenta e nove vírgula cinquenta e cinco metros quadrados).

1.1.2 A alteração da cláusula 4.3, alínea “c”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.3 Compete ao MUNICÍPIO:

c) Arcar com as despesas do pessoal de limpeza em quantidade suficiente para o Centro de Treinamento Profissional – CTP, durante o período de vigência deste convênio.

1.1.3 A exclusão da alínea “d” da cláusula 4.3 e a especificação de que não haverá fornecimento de lanche aos alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial.

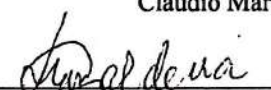
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas, válidas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do referido contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente aditivo e que com este não conflitam.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DRMG
Cláudio Marcassa

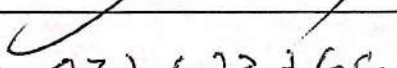

ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE BRASIL TOGO


MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO

Rosângela Mendes
PREFEITA MUNICIPAL



Testemunhas:

1) 
Nome: 
CPF nº: 037.623.766-03

2) 
Nome: João Tomaz da Silva Júnior
CPF nº: 042.551.056-50
Cl: MG 11.095.524

